REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 24 /2024.

Ao presidente Carlos Muniz.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade **ASSOCIACAO CULTURAL LINHA OITO - ACL8,** inscrita no CNPJ nº **10.945.097/0001-69**, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 22 de abril de 2024.

NOME DO AUTOR

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural Linha Oito, também designada pela sigla ACL8, constituída em 16 de agosto de 2005, sob forma de Associação é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, duração por tempo indeterminado, com sede à Rua General Savaget, 21 – A, Liberdade, CEP: 40.375-070, no município de Salvador/BA.

Frisa-se que a Associação Cultural Linha Oito - ACL8 tem por finalidades: Promoção de atividades de relevância pública e social, e estímulo ao desenvolvimento em pleno exercício da cidadania e do resgate social dos segmentos excluídos da sociedade brasileira, através de ações sociais afirmativas e do diálogo com o Poder Público e a iniciativa privada; Promoção de programas de saúde; Incentivo ao esportes, radiodifusão e cultura; Promoção a educação básica e profissional; Promoção de programas ambientais, a defesa, a preservação e conservação do meio ambiente e incentivo ao desenvolvimento sustentável, entre outros.

Ademais, a Associação Cultural Linha Oito - ACL8, possui todos os requisitos para obtenção da renovação do título de utilidade pública, conforme documentos anexados.

Salvador, 22 de abril de 2024.

NOME DO AUTOR